

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

PEDIDO DE ALTERAÇÕES

NREAP + PCIP

**Aviários do Cadouço – Indústria Avícola,
Lda.**
UP – Aviários da Tapada

NP1: Produção de Ovos – Intensivo – Solo

NREAP

- Formulário REAP, memórias descritivas e peças correspondentes

LUA

- Módulo resumo + comprovativo pagamento TAU

Índice

NOTA DE APRESENTAÇÃO	6
FORMULÁRIO REAP	7
FORMULÁRIO LUA E COMPROVATIVO DE PAGAMENTO DA TAU.....	8
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E DA FASE EM QUE SE ENCONTRA	9
DESCRIÇÃO DETALHADA DA INSTALAÇÃO	9
HISTORIAL DE LICENCIAMENTO	9
DEFERIMENTO DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA / LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO EXISTENTES	14
JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE E INTERESSE DO PROJETO.....	17
DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES.....	18
IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE ANIMAIS POR ESPÉCIE, À DATA DO PEDIDO E NO ANO DE HORIZONTE DE PROJETO	19
CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DOS EDIFÍCIOS E ÁREAS OCUPADAS	19
PLANO DE PRODUÇÃO.....	20
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS ALIMENTARES PREVISTAS, ALIMENTOS E OU MATÉRIAS-PRIMAS	22
INDICAÇÃO DA PREVISÃO DAS PRODUÇÕES E OU DAS ATIVIDADES ANUAIS	22
DIAGRAMA DESCRITIVO/FLUXOGRAMA DA(S) ATIVIDADE(S) DESENVOLVIDA(S) INDICANDO AS ENTRADAS/CONSUMOS E SAÍDAS/EMISSIONES ..	24
EXPLICAÇÃO DO CÁLCULO DA(S) CAPACIDADE(S) INSTALADA(S).....	24
<i>Características do equipamento instalado nos pavilhões de postura</i>	<i>25</i>
LISTAGEM DAS MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS A INSTALAR (QUANTIDADE E DESIGNAÇÃO)	25
DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES HIGIOSSANITÁRIAS - AVICULTURA CLASSE 1.....	26
APRESENTAÇÃO DAS MEDIDAS A ADOTAR AQUANDO DA CESSAÇÃO DA ATIVIDADE, DE MODO A EVITAR A EXISTÊNCIA DE PASSIVO AMBIENTAL	33
SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	36
REGIME DE LABORAÇÃO E NÚMERO DE TRABALHADORES.....	36
DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE CARÁTER SOCIAL.....	37
DESCRIÇÃO DA FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO ADOTADA	37
ESTUDO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÕES DE RISCOS PARA A SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	37
ESCOLHA TECNOLOGIAS QUE PERMITAM REDUZIR RISCOS DA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS AGRÍCOLAS	37
CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS TÓXICOS E OUTROS PERIGOS	37
DESCRIÇÃO DE MEDIDAS E MEIOS DE PREVENÇÃO DE RISCOS PROFISSIONAIS INCLUINDO OS RISCOS DE INCÊNDIO E EXPLOÇÃO, ADOTADAS A	
NÍVEL DO PROJETO E AS PREVISTAS ADOTAR AQUANDO DA INSTALAÇÃO, EXPLORAÇÃO E DESATIVAÇÃO	38
INDICAÇÃO PRINCIPAIS FONTES DE RUÍDO.....	39
MEIOS DE DETECÇÃO E ALARME PARA CASOS DE SITUAÇÕES DE RISCO	39
OS PROCEDIMENTOS ESCRITOS, TENDO EM VISTA REDUZIR OS RISCOS DE ACIDENTES E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS	39

OS MEIOS DE INTERVENÇÃO HUMANOS E MATERIAIS EM CASO DE ACIDENTE	40
OS MEIOS DE SOCORRO INTERNOS A INSTALAR E OS MEIOS DE SOCORRO PÚBLICOS DISPONÍVEIS	40
ENERGIA	40
INDICAÇÃO DOS TIPOS DE ENERGIA CONSUMIDA E PRODUZIDA, EXPLICITANDO OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS E ETAPAS E OU EQUIPAMENTOS ONDE SÃO UTILIZADOS	40
IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE RACIONALIZAÇÃO IMPLEMENTADAS OU JUSTIFICAÇÃO FUNDAMENTADA DA SUA NÃO IMPLEMENTAÇÃO	40
ILUMINAÇÃO	40
CLIMATIZAÇÃO	40
RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUAS DE ABASTECIMENTO	41
DESCRIÇÃO DAS ORIGENS DA ÁGUA.....	41
IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE RACIONALIZAÇÃO DOS CONSUMOS DE ÁGUA.....	42
RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUAS RESIDUAIS	43
ORIGEM DAS ÁGUAS RESIDUAIS (IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES TIPOLOGIAS, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, VOLUMES PRODUZIDOS E REJEITADOS, LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE DESCARGA E/OU DOS LOCAIS DE DESTINO FINAL COM RECURSO A COORDENADAS NO SISTEMA DE REFERÊNCIA PT-TM06/ETRS89)	43
<i>Águas residuais domésticas</i>	43
<i>Águas pluviais</i>	44
CARACTERIZAÇÃO DAS LINHAS DE TRATAMENTO, DIMENSIONAMENTO DOS ÓRGÃOS, COM INDICAÇÃO DAS RESPECTIVAS EFICIÊNCIAS E SISTEMAS DE MONITORIZAÇÃO	44
APRESENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS PREVISTAS PARA A MITIGAÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DE SOLOS E ÁGUAS	44
EMISSÕES	46
IDENTIFICAÇÃO DE FONTES DE EMISSÃO DIFUSA, SUA CARATERIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA A SUA REDUÇÃO ..	46
CARACTERIZAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVAS DOS RESÍDUOS PRODUZIDOS	47
IDENTIFICAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO GERADORAS DE RESÍDUOS, COM A IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS PERIGOSOS/ NÃO PERIGOSOS GERADOS.....	47
<i>Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento</i>	48
CARACTERIZAÇÃO DOS SUBPRODUTOS E EFLUENTES PECUÁRIOS GERADOS NA ATIVIDADE	48
IDENTIFICAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO GERADORES DE EFLUENTES PECUÁRIOS (EP) E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SPA) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS EP E SPA GERADOS.....	48
CARACTERÍSTICAS DOS LOCAIS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO	50
INDICAÇÃO DO DESTINO DADO AOS EP E SPA E QUANTIDADE PARA CADA DESTINO	51

Índice de Quadros

Quadro 1: Ponto de situação do cumprimento das condições impostas em sede de vistoria de reexame global.....	11
Quadro 2: Licenciamento da edificação	14
Quadro 3: Capacidade instalada da exploração (situação atual)	18
Quadro 4: Capacidade instalada da exploração (situação futura)	18
Quadro 5: Previsão do número de aves vendidas para abate no final do ciclo produtivo do NP1	21
Quadro 6: Previsão das produções e consumos anuais	22
Quadro 7: Cálculos da capacidade instalada dos pavilhões fornecidos pelo fabricante	25
Quadro 8: Tipos de energia consumida.....	40
Quadro 9: Descrição das origens da água	41
Quadro 10: Estimativa do consumo de água proveniente da captação subterrânea (m ³)	41
Quadro 11: Resumo das informações sobre a origem das águas residuais domésticas	43
Quadro 12: Identificação de fontes de emissão difusa	46
Quadro 13: Caracterização dos resíduos produzidos na instalação	47
Quadro 14: SPA e EP identificados	49

NOTA

O presente documento trata da reformulação das memórias descritivas relativas ao processo de alterações da instalação da Tapada, tendo em conta o parecer emitido pela DGAV e a reformulação da capacidade instalada. Uma vez que, no âmbito do procedimento LUA havia sido emitido um pedido de elementos, ressalva-se que as alterações da capacidade instalada foram também comunicadas no âmbito do mesmo.

Foi também alterado o PGEP da instalação, que se anexa também no presente pedido de elementos e que foi submetido à aprovação da DRAPC.

Outras alterações indicadas pela DGAV apresentam-se salientadas a negrito ao longo do presente documento. Verifica-se ainda que foi levado a cabo o averbamento do processo REAP para uma a empresa Aviários do Cadouço – Indústria Avícola, Lda., que agora se encontra a explorar a instalação da Tapada.

Formulário REAP

P.1.

ANEXO1 - Formulário Classe 1

NREAP - Novo Regime de Exercício da Actividade Pecuária | Decreto-Lei nº 81/2013, de 14 de Junho

1. Tipo de Pedido 5 *Pedido de Alteração*

1.1. - Submetido 2021.01.14 **1.2. - Nº Processo** 012851/02/C_P 2020 **SIREAP**

2. Identificação do Requerente / Titular, Interlocutor e Responsável Técnico do Projecto

2.1. Identificação do Requerente / Titular

NIF ou NIPC 505408040

NIFAP 7389171

Nome/D.Social AVIÁRIOS DO CADOUÇO - INDÚSTRIA AVÍCOLA, LDA

Endereço SITIO DO CADOUÇO

Cód. Postal 3570 120 CORUCHE AGB

Localidade CORUCHE

Telefone

Fax

Telemóvel 962034688

Observações

3. Identificação da Unidade de Produção (UP) do Sistema de Informação Parcelar (iSIP) de suporte da exploração pecuária

Nº da UP iSIP 01

Freguesia TONDELA E NANDUFE **Concelho** TONDELA

Distrito VISEU

Endereço UP igual à do Titular

Nome TAPADA

Morada ESTRADA M627

Localidade TONDELA

Cód.Postal 3460 321 TONDELA

Telefone

Fax

Telemóvel

4. Caracterização da Actividade Pecuária

4.1. - Exploração Pecuária

☒

4.1.1 - Possui outras Actividades Pecuárias complementares

☐

4.1.2 - Possui Instalações complementares à actividade pecuária (ICAP)

☐

4.2 - É uma Actividade Pecuária Complementar Autónoma (APCA)

☐

4.2.1 - Possui outras Actividades Pecuárias complementares

☐

4.2.1 - Possui Instalações complementares à actividade pecuária (ICAP)

☐

Já atribuído ☒

Nº 6070549

Novo ☐

5. Caracterização dos Núcleos de Produção (NP) da Exploração Pecuária

NP	Espécie	Cap.(CN)	Sist.Exploração	Tipo Prod.	Marca	Método Prod.	Data Início
01	A5 Aves	1144,5	38 Intensivo ovos	261 M. Criação no solo	PTJF2H7-V	1 Convencional	1967.04.06

NIF	UPNP	NO	NºParcelário	Nome Parcela	Área	Ocupação	Condicionantes	Uso	Observações
505408040	01	01	A5	1	2043986421007	tapada	4,55	SAS-AS ,01 SAS-AS ,02 SAS-AS ,27 SAS-AS 3,92 VIA-AS ,01	1 Instal. alojamento dos animais (fixas/cobertas)

8. Identificação da origem da água

Origem	Pedido	Título	Entidade	Data Cad.
2 Captação Subterrânea (existente)	4 Pedido ou comprovativo de ped. alteração TURH		ARHC APA - ADMINISTRAÇÃO DE REGIAO HIDROGRAFICA DO CENTRO	
2 Captação Subterrânea (existente)	4 Pedido ou comprovativo de ped. alteração TURH		ARHC APA - ADMINISTRAÇÃO DE REGIAO HIDROGRAFICA DO CENTRO	
2 Captação Subterrânea (existente)	4 Pedido ou comprovativo de ped. alteração TURH		ARHC APA - ADMINISTRAÇÃO DE REGIAO HIDROGRAFICA DO CENTRO	

9. Gestão de Efluentes Pecuários

9.1. Encaminhamentos ou destinos previstos dos efluentes pecuários

Encaminhamento	Pedido	Título	Entidade	Data Cad.
13 Unidade Técnica de Efluentes Pecuários	10 Não aplicável			
2 Valorização agrícola noutras UP	6 No âmbito do Plano de Gestão dos Efluentes Pecuários			
1 Valorização agrícola na UP da exploração pecuária	6 No âmbito do Plano de Gestão dos Efluentes Pecuários			

9.2. Parcelas associadas à Valorização Agrícola de Efluentes Pecuários ou de fertilizantes orgânicos com SPOAT. Na UP da exploração pecuária

NO	NºParcelário	Nome Parcela	Área	Ocupação	Condicionantes	Uso	Observações
	2043986421007	tapada	4,55	SAS-AS ,01 SAS-AS ,02 SAS-AS ,27 SAS-AS 3,92 VIA-AS ,01			

10. Anexos Apresentados

Documento

- 3 1-DG-Declaração de responsabilidade pelos animais
- 4 1-DG-Comprovativo de identificação de beneficiário (IB-IFAP)
- 5 1-DG-Comprovativo do registo do parceiro (P1 ou IE do ISIP)
- 60 5.41-GEP-Plano de gestão de efluentes pecuários
- 77 1-DG-Declaração de responsabilidade sanitária

11. Termo

Local Tondela

Data 2021.01.14

Nome AVIÁRIOS DO CADOUÇO - INDUSTRIA AVÍCOLA, LDA

AVIÁRIOS DO CADOUÇO, LDA
AGERÊNCIA

(Assinatura do Titular/Requerente)

ANEXO
DESCRIÇÃO DA JUSTIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO

Formulário LUA e Comprovativo de pagamento da TAU

De acordo com as suas instruções recebidas, efetuámos nesta data a seguinte operação:

Pagamento ao Estado

Número do Pedido 337707159
Data do Pedido 2020-08-21
Estado do Pedido Tratado
Canal NBnetwork

Conta Origem 0000 6780 2322
Referência 516100004494296
Nº Contribuinte 510017142
Montante Pago 2.761,20 EUR
Referência Pessoal Licenciamento Ambiental

Data/Hora da transação (PT)	2020-08-21 09:51:22
Utilizador	MANUEL SOBREIRO FERREIRA
Empresa	OVOS DO CARAMULO LDA

Processado por computador

Id. de impressão: 901591861747

Identificação do projeto e da fase em que se encontra

O presente documento constitui o pedido de alteração da Unidade Produção (UP) – Aviários da Tapada sito em Tapada – Tojal Mau, pertencente à UF Tondela e Nandufe, concelho de Tondela.

A UP – Aviários da Tapada encontra-se atualmente em exploração e licenciada para uma capacidade instalada de 132 000 galinhas poedeiras.

O projeto versa sobre a alteração do tipo de produção de ovos em gaiola melhorada para ovos no solo, com uma redução da capacidade instalada total da exploração.

Pretende-se dotar os pavilhões P1 e P2 de condições que permitam a sua alteração para produção de ovos no solo com capacidade instalada para 44 019 aves, em cada pavilhão, conforme justificado em “Explicitação do cálculo da capacidade instalada” do presente documento.

As alterações propostas no presente documento resultaram numa diminuição da capacidade instalada de 132 000 galinhas poedeiras para 88 038 galinhas poedeiras.

Descrição detalhada da instalação

Historial de licenciamento

A exploração iniciou a sua atividade em 1982 com uma capacidade instalada de 46 000 galinhas poedeiras em nome de Fábrica de Rações da Beira. Em 2004, a propriedade passou para a Agrocaramulo, S.A. que melhorou as condições estruturais e de equipamentos e aumentou a capacidade instalada da exploração para 132 000 galinhas poedeiras (60 000 galinhas no pavilhão 1 e 72 000 galinhas no pavilhão 2), num sistema de “gaiolas não melhoradas”.

Em 2012, a exploração Aviários da Tapada, passou para a NUTROTON - INDÚSTRIAS DA AVICULTURA S.A., e possui Licença de Exploração REAP n.º 276/2012 e a licença ambiental 110/2008, para uma capacidade instalada de 132 000 aves em sistema de “gaiola não melhorada”. Devido à proibição deste equipamento, foi submetido o pedido de alteração dos equipamentos dos dois pavilhões para sistema em gaiolas melhoradas, e a consequente diminuição da capacidade instalada para 105 000 galinhas poedeiras (48 000 galinhas no pavilhão 1 e 57 600 galinhas no pavilhão 2), primeiro aditamento à Licença de exploração n.º 276/2012.

No ano de 2017, a anterior gerência solicitou a alteração da licença, no sentido de diminuir a capacidade instalada da mesma para 105 600 aves (1372,8 CN), para ser compatível com o aditamento da Licença de exploração. Até ao presente ano não houve resposta ao processo LUA (PL20170111001146), dessa forma, este pedido irá substituir o processo em causa.

No ano de 2019, a CAC II COMPANHIA AVICOLA DO CENTRO, S.A., adquiriu a exploração e solicitou o averbamento da mesma. A CAC II, no presente ano cedeu a exploração avícola à Ovos do Caramulo, Lda.

Em julho de 2017 a instalação foi alvo de uma vistoria de reexame global, tendo sido impostas várias condições às quais a gerência desconhece se foi dada resposta parcial ou global à entidade coordenadora do licenciamento.

Por essa razão, apresenta-se no quadro seguinte um resumo do ponto de situação relativamente às mesmas.

Quadro 1: Ponto de situação do cumprimento das condições impostas em sede de vistoria de reexame global

Condição imposta	C	NC	NA	Observações
1. Dotar as escadas de acesso do depósito de água de proteção adequada contra o risco de queda em altura.	x			A escada já possui proteção adequada, conforme imagem: 
2. Proceder à elaboração de procedimentos de segurança para eventuais trabalhos a desenvolver em cima dos silos e depósitos ou que impliquem a entrada nos mesmos, tendo em consideração que tais locais podem ser considerados como espaços confinados.			x	Serão instalados novos silos, com abertura a partir do chão, sendo que esta medida não será aplicável.
3. Garantir que todos os trabalhadores têm conhecimento dos riscos inerentes ao manuseamento dos produtos químicos /fitofarmacêuticos utilizados no exercido da atividade.	x			As fichas de dados de segurança são colocadas junto dos produtos, para consulta.
4. Proceder à análise da água utilizada na exploração, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto.	x			Foi realizada análise à água e enviada para a entidade (ARH).

5. Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, no que respeita à produção e armazenamento de resíduos produzidos na exploração.	x			A instalação tem parque de resíduos adaptado às necessidades da exploração.
6. Cumprimento das condições que vierem a ser impostas na Licença Ambiental.	x			São cumpridas as condições impostas na licença ambiental
7. Tornar visível a fossa séptica complementada por poço absorvente que recebe as águas residuais domésticas produzidas nas instalações sanitárias e balneário existentes no contentor instalado à entrada da exploração pecuária. 9. Proceder à limpeza da vegetação envolvente dos pavilhões, bem como tornar visível a fossa que recebe as águas residuais produzidas na lavagem da sala de recolha de ovos e descrever o tipo de fossa aí instalada.	x			
8. Instalar medidor de caudal na captação de água que ainda não está dotada do mesmo.	x			A captação possui contador
10. Melhorar o controlo de pragas, aperfeiçoando os registos da monitorização dos iscos rodenticidas (para a correta avaliação da prevalência de roedores) e aplicando inseticida na zona exterior contígua aos pavilhões nos períodos de maior infestação de insetos voadores.	x			A empresa Truly Nolen é responsável pelo serviço de controlo de pragas na instalação e do Plano de Controlo.
11. Armazenar os medicamentos veterinários em local identificado (estante/armário/paleta), separadamente dos produtos químicos usados para limpeza e desinfecção.			x	Quando é necessário ministrar medicamentos na instalação, estes são adquiridos e utilizados. Os resíduos de embalagem são encaminhados para o sistema Valormed

12. A exploração não cumpre algumas das disposições da Portaria n.º 631/2009 de 9 de junho, designadamente por não dispor de PGEP aprovado. - Capacidade de armazenamento estrume - Caderno de campo - a exploração não dispõe de Caderno de Campo com o registo da produção e movimentos de efluentes pecuários e não exist qualquer documento de registo e suporte da sua produção e encaminhamento, relativo a 2016. - O efluente pecuário produzido em 2017, está suportado apenas com movimentos descritos com Guias de Acompanhamento DGAV, com 2 movimentos mensais de 2x20 m3, recorrendo ao transporte com a Viatura 76-IV-66, e destino à firma NUTROFERTIL Lda, não existindo qualquer registo das quantidades produzidas. O layout de recolha do efluente pecuário, na forma de estrume, não é compatível com a utilização da viatura identificada, procedendo-se à descarga para reboques agrícolas, não estanques, não se vislumbrando condições de armazenamento e transferência para a viatura com destino à NUTROFERTIL Lda. (produção registada 1,33 m3/dia, implica viatura de transporte em permanência na unidade).	x		O estrume será encaminhado para unidade técnica licenciada, nas alturas em que não for possível realizar a valorização agrícola. Foi criado caderno de campo para registo da valorização agrícola de chorume na exploração, assim que for aprovado no novo PGEP enviado para aprovação no âmbito da presente notificação de alterações. Foi ministrada formação aos responsáveis da instalação sobre a obrigatoriedade de preenchimento de guia de acompanhamento de estrume sempre que há uma saída de estrume da exploração. Foi solicitada ao transportador o registo na lista de transportadores de subprodutos da DGAV. O destino dos efluentes indicado no novo PGEP enviado para aprovação no âmbito da presente notificação de alterações é a valorização agrícola por terceiros.
13. Apresentar junto da DRAP Centro: - Planta atualizada das instalações pecuárias, com todas as construções constituintes da exploração, abrangendo toda a área afeta à mesma, em escala não inferior a 1:500 (um exemplar em papel e uma cópia em formato digital), indicando a localização das áreas de produção, armazéns, oficinas, depósitos, circuitos exteriores, origem da água utilizada, representação da vedação, acesso, meio de desinfeção de viaturas, sistemas de armazenagem ou tratamento de efluentes pecuários e de outras águas residuais e armazenagem de resíduos.	x		Apresenta-se em anexo a planta síntese da instalação devidamente atualizada.
- Apólice de seguro de acordo com o n.º 2 do artigo 22.º Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de julho, regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais.	x		Garantia bancária GAR/19302144
14. Deverá possuir em arquivo na sede da atividade pecuária processo atualizado contendo todos os elementos relativos aos procedimentos do novo regime do exercício da atividade pecuária (NREAP).	x		Encontra-se na instalação dossier contendo as peças relativas ao licenciamento da atividade

Deferimento do Pedido de Informação Prévia / Licenças de utilização existentes

As edificações que integram atualmente a instalação avícola são 2 pavilhões avícolas (pavilhões de postura 1 e 2), um armazém de recolha de ovos e apoio administrativo, duas moradias antigas, sendo que uma delas foi adaptada para armazém de resíduos e subprodutos e um posto de transformação (PT) e gerador de emergência. Foi ainda instalado um contentor pré-fabricado contendo as instalações sanitárias e filtro sanitário. A instalação não irá realizar alterações estruturais aos edifícios existentes.

Os edifícios encontram-se totalmente legalizados. A instalação possui um alvará de autorização de utilização n.º 375/2005 e processo camarário n.º 01/1972/175, conforme o quadro abaixo.

Quadro 2: Licenciamento da edificação

Edifício	Área existente / licenciada (m²)		N.º processo	LU
P1	2 080		1/1972/175	357/2005
P2	2 080		1/1972/175	357/2005
Habitação 1	56		1/1972/175	357/2005
Habitação 2 (desativada)	56		1/1972/175	357/2005
Arrumos	135		1/1972/175	357/2005
PT	48		1/1972/175	357/2005
Armazém de recolha de ovos		210	01/2003/142	385/2008
Total	4455 (LU indica 4459,5)	210		



Alvará de Utilização n.º 357/2005
Processo n.º 01/1972/175

Nos termos do artigo 74.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. - Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, é emitido, o alvará de autorização de utilização n.º 357/2005 em nome de **NUTROTON - INDUSTRIAS DA AVICULTURA, S. A.**, portador do bilhete de identidade n.º -- e número de contribuinte 504500627 que titula a autorização de utilização do edifício sito em Tapada - Vilar de Besteiros da freguesia de Vilar de Besteiros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela sob o prédio misto n.º 01048 e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 491,492,493 e 494 da respectiva freguesia, a que corresponde o alvará de obras n.º 306/72 emitido em 19/05/1972 a favor de Fábrica de Rações da Beira, S.A.R.L.

Por Despacho da Vereadora de 05/09/2005, foi autorizada a seguinte utilização:

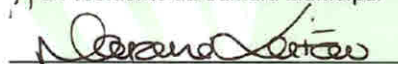
ACTIVIDADE AVÍCOLA DE PRODUÇÃO: Área de pavimentos: 4459,50 m2.

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi: Helder Fernandes Balça.

Os autores dos projectos foram: Helder Fernandes Balça.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. - Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.

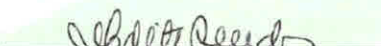
O Presidente da Câmara Municipal


(Carlos Manuel Marta Gonçalves)

Registado na Câmara Municipal de Tondela, livro n.º 2, em 10 de Outubro de 2005.

Tondela, segunda-feira, 10 de Outubro de 2005

O Chefe de Secção


(Maria Edite Antunes Matos Almeida)



Alvará de Utilização n.º 385/2008 Processo n.º 01/2003/142

Nos termos do artigo 74.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. - Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, é emitido, o alvará de autorização de utilização n.º 385/2008 em nome de **NUTROTON - INDUSTRIAS DA AVICULTURA, S.A.**, portador do bilhete de identidade n.º -- e número de contribuinte 504500627 que titula a autorização de utilização do edifício sito em Vale da Cavadeira - Nandufe da freguesia de Nandufe, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela sob o n.º 00442 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 219 da respectiva freguesia, a que corresponde o alvará de obras de construção n.º 292/2003 emitido em 20/11/2003 a favor de Nutroton - Industrias da Avicultura, S. A..

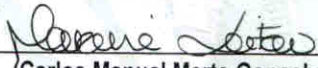
Por despacho da Vereadora de 07/11/2008, foi autorizada a seguinte utilização:

ARRUMOS DE APOIO À ACTIVIDADE FLORESTAL; Área de pavimentos: 210,00 m2.

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi: --.

Os autores dos projectos foram: Helder Fernandes Balça.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. - Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.

1) O Presidente da Câmara Municipal

(Carlos Manuel Marta Gonçalves)

Registado na Câmara Municipal de Tondela, livro n.º 2, em 12 de Novembro de 2008.

Tondela, quarta-feira, 12 de Novembro de 2008

2) O Chefe de Secção

(Maria Edite Antunes Matos Almeida)

LARGO DA REPÚBLICA 16 | 3464-001 TONDELA

Telef. 232 811 110 | Fax 232 811 120

e-mail: cmtondela@mail.telepac.pt

Contribuinte N.º 506 822 680

Justificação da necessidade e interesse do projeto

Desde julho de 2017 duas grandes cadeias de retalho em Portugal aboliram a venda de ovos de galinhas criadas em gaiolas e as restantes grandes cadeias de retalho pretendem acabar com a venda dos ovos de galinhas criados em gaiolas até 2025, numa perspetiva de garantir o "bem-estar animal e desenvolver de uma cadeia de valor que garante a melhor qualidade para os clientes".

Desta forma, os produtores de ovos nacionais enfrentam a necessidade de se adaptar muito rapidamente às recentes imposições provenientes dos seus clientes, através do aumento da quota de produção de ovos de galinhas criadas no solo relativamente à de ovos de galinhas em gaiola melhorada/enriquecida. Do parque instalado de 8,2 milhões de galinhas a nível nacional, 91,5% são de galinhas criadas em gaiolas.

A procura de ovos de galinhas criadas no solo aumentou em grande escala no último ano e apresenta um potencial muito elevado, demarcado pela diferença e pelo respeito pelo bem-estar dos animais. Presentemente existe espaço para a produção de ovos de galinhas criadas em gaiola, mas acredita-se que a tendência seja para este tipo de produção desapareça gradualmente, sendo essencial para o setor acompanhar as tendências do mercado, ou de outra forma o produto será procurado em países terceiros, levando o setor de produção de ovos português à estagnação.

A produção de ovos no solo difere da em gaiola a vários níveis, não existindo ainda no país muitas instalações dedicadas a este tipo de criação.

No presente momento, devido à pandemia mundial relacionada com o Coronavírus SARS-CoV-2 verificou-se uma quebra nas encomendas de ovos de galinhas criadas em gaiola, produto ultimamente mais direcionado para o mercado profissional (restaurantes, hotéis, pastelarias). Desse modo, para acompanhar o mercado, e num sentido de aumentar a produção do produto procurado (ovos de galinhas criadas no solo) a instalação avícola pretende alterar o tipo de produção dos dois pavilhões existentes para produção de ovos no solo, com uma capacidade instalada de 44 019 galinhas poedeiras, em cada pavilhão.

A aplicação deste projeto possibilita indiretamente o aumento da capacidade de produção de ovos provenientes de produção alternativa com vista ao crescimento em quota de mercado e posicionamento. Os objetivos propostos para esta exploração avícola refletem na necessidade de cumprir imposições de mercado, que tem vindo a solicitar cada vez mais ovos de galinha no solo ou ao ar livre, em detrimento dos ovos de galinhas em gaiola.

Havendo evidências das necessidades de produção de ovos de galinhas no solo, decorrentes da procura de mercado, e tendo em conta a sustentabilidade e solidez da empresa proponente, justifica-se a necessidade de alteração da instalação avícola que permitirá produzir, anualmente 2 024 874 ovos produzidos num sistema de produção de ovos no solo.

Por outro lado, a existência da instalação avícola em apreço potenciará a economia local e regional, não só por via da expansão da atividade e logo dos níveis de faturação da empresa, como pelas relações comerciais diretas e indiretas estabelecidas com várias empresas associadas ao funcionamento das instalações e a toda a atividade de colocação no mercado de ovos de galinhas poedeiras.

Descrição das alterações

A UP – Aviários da Tapada encontra-se atualmente em exploração e licenciada para uma capacidade instalada de 132 000 galinhas poedeiras, segundo a Licença Ambiental 110/2008. No 1º Aditamento à Licença de exploração 276/2012 a capacidade instalada é de 105 600 aves, contudo devido ao processo de alteração não ter sido aprovado, considerou-se que a capacidade instalada atual é a indicada na licença atualmente em vigor. O projeto versa sobre a alteração dos tipos de produção dos pavilhões 1 e 2 e diminuição da capacidade instalada total da instalação de 132 000 para 88 038 galinhas poedeiras distribuídas igualmente por dois pavilhões avícolas. Nos quadros seguintes são apresentadas as capacidades instaladas atuais e as capacidades instaladas futuras.

Quadro 3: Capacidade instalada da exploração (situação atual)

Edifício	PAVILHÃO	Modo de produção	Capacidade instalada
1	P1	Gaiola melhorada	60 000
2	P2	Gaiola melhorada	72 000
TOTAL			132 000

Quadro 4: Capacidade instalada da exploração (situação futura)

Edifício	PAVILHÃO	Modo de produção	Capacidade instalada
1	P1	Solo	44 019
2	P2	Solo	44 019
TOTAL			88 038

Não será levada a cabo qualquer alteração ao nível da estrutura edificativa.

No pavilhão 1 ainda não foi realizada a alteração do equipamento de produção de ovos no solo.

Identificação do número de animais por espécie, à data do pedido e no ano de horizonte de projeto

A instalação apresenta, à data do pedido, uma capacidade instalada total de 132 000 aves, distribuídas por 2 pavilhões avícolas destinados à produção de ovos em gaiolas melhoradas.

Após a realização das alterações enunciadas no presente documento, a instalação passará a ter uma capacidade instalada total de 88 038 aves, distribuídas igualmente pelos 2 pavilhões avícolas, 44 019 galinhas poedeiras em cada pavilhão.

Face à sua capacidade instalada, a exploração continuará inserida na Classe 1 segundo a classificação do NREAP. O regime de licenciamento da atividade aplicável é o Regime para o Exercício da Atividade Pecuária (REAP), publicado pelo DL 81/2013, de 14 de junho e o Licenciamento Único Ambiental, publicado pelo DL 75/2015, de 11 de maio, abrangido pelo Diploma REI (PCIP), publicado pelo DL 127/2013, de 30 de agosto.

Caracterização física dos edifícios e áreas ocupadas

A exploração Aviários da Tapada encontra-se em Zona Rural e ocupa uma área total de 22 830 m².

A instalação é composta por dois pavilhões avícolas, um armazém de recolha de ovos, duas pequenas moradias antigas, umas instalações sanitárias, um armazém de arrumos e um posto de transformação, com a seguinte identificação e uso:

- **Pavilhão 1**, com uma área total de implantação de 2 080 m², é destinado à produção de ovos no solo, com uma capacidade instalada de 44 019 galinhas poedeiras.
- **Pavilhão 2**, com uma área total de implantação de 2 080 m², é destinado à produção de ovos no solo, com uma capacidade instalada de 44 019 galinhas poedeiras.
- **Armazém de recolha de ovos**, este edifício é amplo e possui para além de uma área para armazenamento dos ovos, **uma área destinada ao apoio administrativo para arquivo dos registos dos bandos de cada pavilhão (durante um tempo mínimo de 3 anos) e dos documentos. Os bandos são identificados por código inequívoco.** O armazém possui uma área total de implantação de 125 m².
- **Moradia antiga (desabitada)**, com 56 m², localizada à entrada da exploração, do lado esquerdo, é agora utilizada como parque de resíduos e subprodutos. Aqui encontra-se localizada a arca do tipo doméstico para o armazenamento temporário dos cadáveres e dos ovos partidos até serem encaminhados para o destino final.
- **Moradia antiga (desabitada)**, com 56 m², localizada à entrada da exploração, do lado direito, não tem finalidade definida.

- **Instalações sanitárias**, em contentor pré-fabricado, construído para funcionar como filtro sanitário da instalação contendo instalações sanitárias e vestiário/balneário.
- **Arrumos**, este edifício com 135 m² tem como finalidade a arrumação de equipamentos variados de utilização na instalação permite o armazenamento dos resíduos gerados na instalação até serem encaminhados para o destino final.
- **Posto de transformação (PT)**, edifício onde encontra-se localizado o PT e o gerador de emergência.

A exploração encontra-se vedada conforme planta síntese da exploração apresentada em anexo. A exploração possui uma entrada composta por um portão para a passagem de veículos, dotado de sistema de desinfecção. As instalações sanitárias, localizadas à entrada da exploração servem como filtro sanitário para a muda de roupa antes da entrada na exploração, caso necessário. É disponibilizado equipamento de proteção individual caso seja necessário, o equipamento fornecido não é descartável.

Plano de produção

A exploração tem como objetivo a criação de aves de capoeira para produção de ovos no solo. Dessa forma, a exploração é composta por 1 núcleos de produção (NP):

- NP1 – Núcleo composto por 2 pavilhões avícolas (P1 e P2) destinados à produção de ovos no solo, com uma capacidade instalada de 44 019 galinhas poedeiras em cada pavilhão;

A capacidade instalada total da exploração é de 88 038 aves, distribuída em 2 pavilhões avícolas.

Plano de produção do Núcleo de Produção 1 (Galinhas no solo)

A atividade desenvolvida é a produção de ovos, de acordo com o seguinte ciclo de produção:

Receção das galinhas poedeiras – Fase de postura de ovos – Saída do bando

A produção de ovos para consumo é efetuada através do método de “*all-in all-out*”.

O processo de postura conta com galinhas poedeiras recriadas provenientes de fornecedores externos.

Previamente à receção das aves, dá-se a preparação do pavilhão de modo a adequar as condições existentes à receção das aves, através do fornecimento de água e ração.

À chegada das galinhas poedeiras, com cerca de 16 semanas de vida, essas são alojadas no equipamento de postura no solo, com sistemas automáticos de distribuição de ração e água, recolha de ovos e estrume e ainda sistema de refrigeração com água.

A fase de postura (produção de ovos) inicia-se aquando da chegada do bando e termina quando são atingidas 62 semanas de postura. No final dessa fase as galinhas poedeiras serão vendidas para abate.

A postura dá-se no estrado, que foi revestido com material de cama (aparas de madeira) onde se encontram os ninhos, sendo os ovos recolhidos automaticamente através de circuitos de passadeiras, pelo menos 1 vez por dia, para o armazém de recolha de ovos, onde sofrem uma primeira inspeção. Na primeira inspeção os ovos que se encontram fissurados, sujos, etc., são encaminhados para empresa de ovoprodutos. Por sua vez, os ovos partidos sem possibilidade de aproveitamento pela indústria de ovoprodutos são encaminhados para eliminação. No final da primeira inspeção, os ovos que se encontrem conformes são embalados em tabuleiros alveolar de plástico (reutilizáveis) e colocados em paletes, sendo mais tarde enviados para centros de inspeção e classificação de ovos (CICO) situados fora da instalação.

As aves têm acesso ao equipamento, onde se encontram os sistemas de fornecimento de ração e água e os ninhos, no entanto as aves têm liberdade para sair para o solo, coberto com material de cama, onde podem esgravatar e espanejar livremente. As aves não têm acesso ao exterior.

A recolha do estrume realiza-se por duas fases:

- 1 fase – Com recurso às passadeiras de recolha de estrume, encaminhar o estrume que cai diretamente sobre as passadeiras para o destino final. Este processo é realizado duas vezes por semana;
- 2 fase – O estrume que cai sobre o pavimento é mais tarde arrastado manualmente até à passadeira de recolha de estrume transversal ao pavilhão, para ser encaminhado para o destino final. Esta fase é realizada periodicamente, contudo a maior parte do estrume que cai no pavimento permanece até ao final do ciclo de produção.

Terminado o ciclo produtivo, dá-se a apanha e o transporte das aves para abate no exterior da instalação.

Após a saída do bando (apanhado e transportado para abate no exterior na instalação), o pavilhão passa por um período de limpeza que compreende as etapas de remoção de excrementos, limpeza, lavagem dos pavilhões e **equipamentos através de máquinas de alta pressão**, desinfeção das paredes, tetos e equipamentos e trabalhos de manutenção.

Segue-se o vazio sanitário (mínimo 3 semanas), de modo a reunir as condições higiossanitárias essenciais para receber um novo bando, iniciando-se um novo ciclo produtivo.

Considerando a escala temporal do ciclo produtivo + vazio sanitário, estima-se a efetivação de 1 ciclo produtivo por ano, o que equivale a uma produção anual de cerca de 2 024 874 dúzias de ovos e 88 038 galinhas poedeiras para abate (à qual deverá subtrair-se os animais mortos), com um peso médio unitário de 2,0 Kg.

Quadro 5: Previsão do número de aves vendidas para abate no final do ciclo produtivo do NP1

N.º de aves	Solo
N.º aves inicial = capacidade instalada postura	88 038
Taxa de mortalidade (%)	1,8
Aves mortas anualmente (nº aves, 1 ciclos):	1 584
Aves mortas anualmente (ton, 1 ciclos):	3,168

N.º máximo aves vendidas anualmente para abate (1 ciclos):	86 454
--	--------

Descrição das estratégias alimentares previstas, alimentos e ou matérias-primas

A alimentação das aves é efetuada com alimentos compostos (rações), adquiridos a terceiros, os quais são rececionados e armazenados em silos, a instalação possui 4 silos no total, com capacidade para 27 ton cada, sendo que dois silos se encontram ligados ao pavilhão 1 e dois ao pavilhão 2. O abastecimento do pavilhão faz-se através destes silos, sendo as quantidades administradas controladas pelos equipamentos de controlo de produção e parâmetros inseridos pelo operador.

O equipamento está programado e dimensionado para fornecer às aves a quantidade de nutrientes que se entende adequada em cada fase do ciclo, de acordo com as MTD para esta atividade.

A água consumida na exploração é proveniente das captações subterrâneas (AC1, AC2 e AC3), devidamente licenciadas.

O quadro apresentado no ponto seguinte apresenta os consumos anuais, as capacidades de armazenagem, e as matérias-primas e subsidiárias utilizadas.

Indicação da previsão das produções e ou das atividades anuais

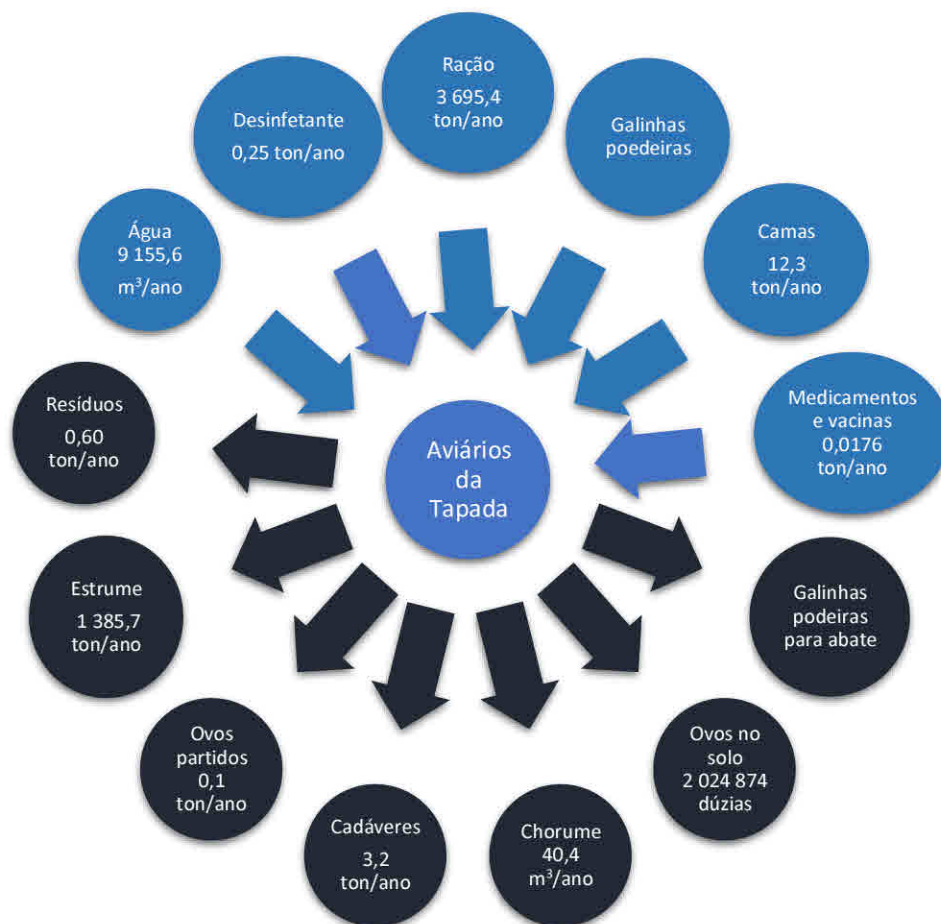
O quadro abaixo apresenta a previsão das produções e consumos para a capacidade instalada da exploração para 1 ciclo de postura.

Quadro 6: Previsão das produções e consumos anuais

Matéria	Consumo/Produção anual	Local de Armazenamento	Capacidade Armazenamento	
Ração (ton)	3 695	Silos 1 (Pavilhão 1)	27	108
		Silos 2 (Pavilhão 1)	27	
		Silos 3 (Pavilhão 2)	27	
		Silos 4 (Pavilhão 2)	27	
Água (m³)	9 156	4 Depósitos Pavilhão 1	4 x 1000L	8 006
		4 Depósitos Pavilhão 2	4 x 1000L	
		6 Depósitos Arrefecimento 1	6 x 500L	
		6 Depósitos Arrefecimento 2	6 x 500L	

Matéria	Consumo/Produção anual	Local de Armazenamento	Capacidade Armazenamento
Galinhas poedeiras	88 038	Pavilhões/equipamento de alojamento	88 038
Desinfetantes (L)	247	--	Material é adquirido apenas na altura da aplicação
Medicamentos veterinários e vacinas administradas (ton)	0,0176	--	Material é adquirido apenas na altura da aplicação
Material de Cama (ton)	12,3	--	Material é adquirido apenas na altura da aplicação
Ovos solos (dúzias)	2 024 874	Sala de recolha e Armazenamento ovos	--
Cadáveres (ton)	3,17	Arca congeladora do tipo doméstico	500L
Ovos partidos (ton)	0,15		
Estrume (m³)	1 385,7	--	--

Diagrama descritivo/fluxograma da(s) atividade(s) desenvolvida(s) indicando as entradas/consumos e saídas/emissões



Explicitação do cálculo da(s) capacidade(s) instalada(s)

Apresenta-se a memória descritiva de apoio ao cálculo da capacidade instalada apresentada no presente projeto com base nas características do equipamento, da avaliação realizada pela vistoria ao local pela DAVV e com base no DL 73-F/2003, para os pavilhões agrícolas 1 e 2.

O presente capítulo tem por objetivo justificar a diminuição da capacidade instalada dos pavilhões de postura 1 e 2 da instalação avícola Aviários do Cadouço – Indústria Avícola, Lda. – Aviários da Tapada, através da demonstração das capacidades instaladas dos equipamentos recentemente instaladas (produção de ovos no solo). A diminuição da capacidade instalada dos pavilhões existentes será realizada meramente através da demonstração de que, no novo equipamento de produção de ovos no solo, é possível instalar 44 019 aves, mantendo o bem-estar animal.

Características do equipamento instalado nos pavilhões de postura

O equipamento a instalar é o modelo *Natura Step 24-N-18* da *Big Dutchman*. Os pavilhões 1e 2 serão equipados com 3 filas, cada uma com 51 secções de equipamento.

Os equipamentos de produção de ovos no solo encontram-se equipadas com sistemas de fornecimento de ração e água. A ração é fornecida em alturas específicas e controladas, tendo em conta as especificações fornecidas no manual de manejo da estirpe. A água é fornecida sem limitações e permanentemente acessível. Os pavilhões têm as dimensões internas de 12,5 m de largura por 161,5 m de comprimento, tendo nos topos do equipamento, redes de impedimento de acesso das aves à zona de recolha de estrume e à zona de recolha de ovos. O comprimento total do equipamento é de 156,24 m. Assim a área útil de pavimento é de 1 953,0 m² (dada por 156,24 x 12,5 m).

A empresa fabricante não fornece elementos descritivos do equipamento que suportem os cálculos apresentados. O quadro abaixo apresenta os cálculos finais fornecidos.

Quadro 7: Cálculos da capacidade instalada dos pavilhões fornecidos pelo fabricante

Estrutura	Área / Metros	Fator limitante Quantidade de aves
Grelhas	3 031,06 m ²	
Cama	1 860,00 m ²	
Ninhos	360 m ²	43 200 aves
Poleiros (lineares)	7 872,85 m	52 485 aves
Comedouros (lineares)	5 356,80 m	53 568 aves
Pipetas (unidades)	7 440	74 400
Superfície utilizável (9 aves/ m ²)	4 891,06 m ²	44 019 aves

No que respeita aos ninhos foi possível compreender as dimensões destes através de esclarecimento emitido pelo fabricante sobre a forma correta de calcular a área dos ninhos.

Tendo por base os cálculos apresentados no quadro acima, a capacidade instalada proposta para os pavilhões de postura 1 e 2, produção de ovos no solo é de 44 019 aves.

Listagem das máquinas/equipamentos a instalar (quantidade e designação)

Os equipamentos a instalar nos pavilhões 1 e 2 são os seguintes:

- Pavilhão 1: Estrado *Natura Step* da *Big Dutchman* equipado com comedouros, bebedouros e poleiros para 44 019 aves (sistema de produção de ovos no solo), tendo em conta as regras de bem-estar animal;

- Pavilhão 2: Estrado *Natura Step da Big Dutchman* equipado com comedouros, bebedouros e poleiros para 44 019 aves (sistema de produção de ovos no solo), tendo em conta as regras de bem-estar animal.

Descrição das condições higio sanitárias - Avicultura Classe 1

Os novos equipamentos a adotar foram projetados por empresa de renome internacional na avicultura. Possuem tecnologia recente com vista à minimização dos riscos para o ambiente, como menores consumos de energia, minimização das perdas de água e melhor manejo do estrume produzido.

As infraestruturas foram melhoradas de forma a oferecer às aves todas as condições de bem-estar animal, e ainda minimizar eventuais situações limitadoras dotá-la de condições estruturais e de eficiência essenciais à persecução da atividade, nomeadamente a manutenção de fatores de conforto ao nível da temperatura, humidade e pureza do ar, implicando menor consumo de recursos.

As condições higio sanitárias a cumprir pela presente instalação avícola são definidas na Secção I do Capítulo II da Portaria n.º 637/2009 de 9 de Junho, que estabelece as normas regulamentares aplicáveis às explorações avícolas, entre outros nos termos do Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro (REAP), nomeadamente os artigos 4.º - Condições de implantação, 5.º - Condições das instalações, 6.º - Disposições sobre as instalações de alojamento, 7.º – Equipamentos e 8.º - Condições gerais de funcionamento.

Elaborou-se e preencheu-se então uma lista de verificação baseada no exposto acima.

A lista de verificação apresenta uma avaliação de conforme (C), Não Conforme (NC), Sujeito a Melhoria (SM) e Não Aplicável (NA).

n.º	Artigo 4.º - Condições de implantação	S	N	N/A	Observações
0	Cumprimento do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) ou nos Instrumentos de Gestão Territorial		X		A edificação encontra-se totalmente licenciada (LU 357/2005)
1	Local isolado, não confinante com vias de comunicação ou outras situações suscetíveis de serem identificadas como um risco sanitário para os animais ou para o ambiente envolvente;	X			A instalação confina com estrada M627, no entanto a sua localização já foi aprovada anteriormente e não existem ampliações ou novas construções às instalações de alojamento de animais
2	Interdita a Instalação de novas explorações ou de NPA a menos de 200 m de instalações de terceiros			X	
3	O número anterior não se aplica aos CICO, a unidades de produção de alimentos compostos para animais e a instalações autorizadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1774/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de Outubro, quando fizerem parte integrante da mesma exploração pecuária;			X	
4	Atividades da exploração (incubação, multiplicação, cria, recria e postura) separadas em função das condições topográficas do local ou outras condicionantes locais			X	Trata-se de instalação apenas com um núcleo de postura
5	Interdita a ampliação de instalações ou a construção de novas instalações para aves, a menos de 100 m contados da periferia das instalações de alojamento dos animais			X	

n.º	Artigo 5.º - Condições das instalações	S	N	N/A	Observações
1	Vedação implantada a uma distância mínima de 5 m das instalações de alojamento dos animais de forma a evitar o contacto com outros animais;	X			Ver planta síntese
2	Filtro sanitário dotado de instalações sanitárias, implantado de modo a constituir o único acesso às instalações	X			Antes de entrar nos pavilhões, os trabalhadores devem proceder à muda de roupa nas instalações sanitárias, localizadas no contentor instalado à entrada da exploração para esse efeito.
3	Depósito ou local destinado à armazenagem de alimentos e outros produtos	X			A ração é adquirida a terceiros. Cada pavilhão possui silos para armazenamento da ração.
4	Zona de acesso dos veículos dotada de rodilúvio ou outro sistema de desinfeção;	X			A exploração possui arco de desinfeção na entrada
5	Outros pontos de acesso na barreira sanitária encerrados e assinalados com tabuletas de proibição de entrada de pessoas e veículos estranhos à exploração;			X	Não existem outros pontos de acesso à exploração
6	Local para depósito dos cadáveres de aves que aguardam a eliminação	X			A exploração possui uma arca do tipo doméstico para armazenamento e conservação dos cadáveres até recolha por UTS.
7	Sistema próprio de eliminação de cadáveres localizado fora da barreira sanitária			X	

8	Eliminação dos cadáveres de animais realizada por incineração, cumprindo requisitos do DGV e APA			X	
9	Título de emissão de gases com efeito de estufa			X	
10	Infraestruturas e equipamentos que permitam implementar o plano de gestão de efluentes pecuários	X			A exploração possui fossa para recolha de chorume, no entanto não se encontra fora da barreira sanitária. O estrume não será armazenado na instalação.
n.º	Artigo 6.º - Disposições sobre as instalações de alojamento	S	N	N/A	Observações
0	Isolamento térmico e higrométrico	X			
1	Fácil limpeza e desinfeção - paredes e o pavimento íntegros e lisos	X			
2	Estruturas que assegurem o correto cumprimento do plano de produção proposto	X			
3	Meios que permitam assegurar o controlo da ventilação, temperatura, humidade e luminosidade	X			Controlo automático das condições dentro do pavilhão
4	Sistema de abastecimento de água que assegure a eficiente lavagem das instalações e de água com qualidade adequada para o abeberamento dos animais	X			3 Captações subterrâneas autorizadas; A exploração não possui acesso à rede pública de abastecimento

5	Sistema de recolha e drenagem dos efluentes pecuários constituído por coletores fechados, para reservatórios ou sistemas adequados de estão de efluentes, situados fora da barreira sanitária		X		As fossas de lavagens são abastecidas por coletores fechados.
6	Janelas e outras aberturas de arejamento guarnecidas com rede de malha estreita, à prova de pássaros	X			
7	Pedilúvios ou de sistemas de desinfeção do calçado à entrada de cada pavilhão	X			
8	Sistema de armazenagem das camas ou dos dejetos das aves em estrutura própria (situado fora da barreira sanitária)		X		A exploração não possui pavilhão de estrume.
n.º	Artigo 7.º – Equipamentos	S	N	N/A	Observações
1	Comedouros e bebedouros que cumpram as normas de bem-estar vigentes e que evitem os derrames para as camas	X			Sistema de produção de ovos no solo cumprem as normas de bem-estar animal para proteção das galinhas poedeiras;
2	Equipamento para alojamento das aves de capoeira que cumpra as condições de bem-estar determinadas na legislação vigente	X			Sistema de produção de ovos no solo cumprem as normas de bem-estar animal para proteção das galinhas poedeiras
3	Equipamento de lavagem por pressão que permita lavar as instalações	X			

4	Equipamento de pulverização destinado à aplicação de desinfetantes ou inseticidas nas instalações	X			
5	Instalações de lavagem e desinfeção dos veículos de transporte dos animais após a sua descarga, na exploração ou no NPA, as mesmas deverão ser realizadas com equipamento autónomo e fora da barreira sanitária.			X	
n.º	Artigo 8.º - Condições gerais de funcionamento	S	N	N/A	Observações
1	Povoados apenas com aves da mesma espécie, idade, categoria e aptidão, de acordo com a técnica de produção da espécie;	X			
2	Cumprimento dos programas de controlo e prevenção das condições sanitárias e outras operações periódicas de defesa sanitária	X			
3	«tudo dentro, tudo fora»	X			
4	Vazio sanitário antes da introdução de novo bando	X			
5	Promover o uso eficiente da água, implementando medidas ou procedimentos de deteção e eliminação de perdas de água nas tubagens, depósitos, torneiras e outros equipamentos, de monitorização dos caudais e dos consumos de água nos processos bem como a separação das águas pluviais;	X			Numa instalação PCIP é obrigatória a aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis para a atividade -verificar quadro de aplicação das MTD's

6	Promover o uso eficiente da energia, implementando medidas de redução no âmbito das construções, equipamentos e processos produtivos;	X			Numa instalação PCIP é obrigatória a aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis para a atividade - verificar quadro de aplicação das MTD's
7	Promover a redução das emissões de gases com efeito de estufa e acidificantes, pela implementação de medidas adequadas na alimentação animal, no manejo dos efetivos e na gestão dos efluentes;	X			Numa instalação PCIP é obrigatória a aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis para a atividade -verificar quadro de aplicação das MTD's
8	Promover um programa de controlo ambiental assegurando nomeadamente o registo dos consumos de água e das fontes energéticas da exploração, bem como dos efluentes e dos resíduos produzidos na exploração;	X			Numa instalação PCIP é obrigatória a aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis para a atividade -verificar quadro de aplicação das MTD's
9	Promover e manter atualizados procedimentos e ou equipamentos de emergência quanto a falhas de energia, abastecimento de água ou incidentes no sistema de recolha e tratamento de efluentes.	X			Numa instalação PCIP é obrigatória a aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis para a atividade -verificar quadro de aplicação das MTD's

Apresentação das medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental

A instalação avícola é constituída por várias edificações, infraestruturas e equipamentos que têm vindo a ser objeto de modernização e melhoria no sentido da adaptação e cumprimento das novas exigências em matéria de bem-estar animal e, simultaneamente, de garantir o cumprimento das exigências ambientais que se impõem.

Assim, não se perspetiva, num futuro próximo, a situação de desativação da instalação avícola em apreço. Contudo, se este cenário vier a ocorrer, o responsável da instalação planeará de forma atempada o processo de desativação, elaborando um projeto adequado às instalações existentes. A desativação da instalação avícola deverá, à altura do acontecimento, ser planeada em função do futuro uso previsto para o local atualmente ocupado com a exploração avícola. No caso de não ocorrerem alterações significativas ao uso do solo da zona envolvente da instalação, julga-se adequado considerar que o uso dominante da área em estudo (espaços florestais), faria sentido no lugar da instalação desativada.

Numa perspetiva de desativação total, a metodologia genérica do processo assentará em três fases:

- Fase 1: Trabalhos preliminares à demolição;
- Fase 2: Demolição das instalações propriamente dita;
- Fase 3: Fase pós-demolição das instalações – confirmação após desmantelamento, da inexistência de quaisquer situações de passivo ambiental remanescente.

Fase 1

Na fase 1, a realizar até ao início da obra de demolição propriamente dita, será desenvolvido um conjunto de atividades (trabalhos preliminares à demolição), referindo-se a título de exemplo:

- Remoção dos óleos e massas hidráulicas dos equipamentos a desmantelar;
- Desmontagem e/ou desmantelamento de máquinas e equipamentos;
- Desativação e remoção dos circuitos elétricos e de comunicação;
- Desativação e remoção dos circuitos elétricos e de comunicação;
- Limpeza da rede de drenagem e dos sistemas de tratamento de águas residuais;
- Verificação da inexistência de situações de passivo ambiental;
- Desmontagem das paredes e coberturas dos edifícios construídos em painel sandwich;
- Desmontagem da estrutura metálica dos edifícios construídos em painel sandwich.

Nesta fase, os resíduos produzidos serão devidamente separados por categorias de forma a poderem ser enviados para valorização, em destino final adequado.

Fase 2

A fase 2 será a fase de demolição propriamente dita. Caso tenham sido identificadas situações críticas durante a fase 1, estas serão devidamente planeadas e os trabalhos afetos às mesmas serão executados de forma a garantir que estas situações não afetam novas áreas.

Nesta fase, procede-se à demolição das infraestruturas existentes incluindo pavimentos e remoção de infraestruturas subterrâneas.

Previamente à demolição, serão analisadas as possibilidades de valorização dos resíduos produzidos e a necessidade de segregação. Todos os resíduos serão entregues a operadores de gestão de resíduos autorizados.

Fase 3

A fase 3 é a fase pós demolição das instalações, ou seja, confirmação após desmantelamento da inexistência de quaisquer situações de passivo ambiental remanescente.

Posteriormente ao desmantelamento será realizada uma verificação do local, podendo ser determinada a necessidade de realização de análises, nomeadamente no que respeita à eventual contaminação dos solos da área afeta à instalação avícola. As ações a realizar posteriormente, serão em função dos resultados das análises. O Plano de desativação apresentado é definido de forma genérica, sendo constituído pelos principais passos da desativação da instalação avícola e medidas genéricas a implementar (apresentadas seguidamente). O responsável pela instalação, aquando da desativação das instalações elaborará um plano específico atendendo às instalações existentes nessa altura e ao uso previsto para aquele local.

Com base no documento da Agência Portuguesa de Ambiente denominado “Medidas de Minimização Gerais da Fase de Construção”, o qual se encontra disponível no respetivo sítio da internet, foram sintetizadas no quadro seguinte as medidas indicadas no referido documento com aplicação à fase de desativação (nas medidas similares às aplicáveis na construção), com os ajustes que se entendem necessários face à especificidade do tipo de instalação em causa, referindo-se igualmente os descritores ambientais aos quais se adequam.

As medidas a adotar aquando da cessação da atividade são:

- Realizar ações de formação e sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente às ações suscetíveis de causar impactes ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos;

- Assegurar que a calendarização da execução das obras atenda à redução dos níveis de perturbação das espécies de fauna na área de influência dos locais dos trabalhos, nos períodos mais críticos, designadamente a época de reprodução que decorre genericamente entre o início de Abril e o fim de Junho;
- Os estaleiros e/ou parques de materiais devem localizar-se no interior da área de intervenção, preferencialmente numa das edificações atualmente desativadas da instalação, para evitar ou minimizar a ocupação de áreas exteriores;
- Os estaleiros e /ou parques de materiais devem ser vedados, de acordo com a legislação aplicável, de forma a evitar os impactes resultantes do seu normal funcionamento;
- Privilegiar o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da obra. Caso seja necessário, proceder ao melhoramento dos acessos existentes. As obras devem ser realizadas de modo a reduzir ao mínimo as alterações na ocupação do solo dentro da propriedade e na sua envolvente;
- Assegurar que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local;
- Garantir a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra;
- Sempre que a travessia de zonas habitadas for inevitável, deverão ser adotadas velocidades moderadas, de forma a minimizar a emissão de poeiras;
- Assegurar o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras;
- Garantir que as operações mais ruidosas que se efetuam na proximidade de habitações se restringem ao período diurno e nos dias úteis, de acordo com a legislação em vigor;
- Os locais de estacionamento das máquinas e viaturas devem ser pavimentados e dotados de sistemas de drenagem de águas pluviais;
- Proceder à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de poeiras;
- Definir e implementar um Plano de Gestão de Resíduos, considerando todos os resíduos suscetíveis de serem produzidos na obra, com a sua identificação e classificação, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos (LER), a definição de responsabilidades de gestão e a identificação dos destinos finais mais adequados para os diferentes fluxos de resíduos;

- Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. Deve ser prevista a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames. Não é admissível a deposição de resíduos, ainda que provisória, nas margens, leitos de linhas de água e zonas de máxima infiltração;
- Os resíduos de construção e demolição e equiparáveis a resíduos industriais banais (RIB) devem ser triados e separados nas suas componentes recicláveis e, subsequentemente, valorizados;
- Os óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem;
- Manter um registo atualizado das quantidades de resíduos gerados e respetivos destinos finais, com base nas e-GAR;
- Proceder à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos.

O responsável pela instalação, aquando da desativação das instalações elaborará um plano específico atendendo às instalações existentes nessa altura e ao uso previsto para aquele local.

Saúde, higiene e Segurança no Trabalho

Regime de laboração e número de trabalhadores

Turnos diários: 1;

Dias de laboração por semana: 7 (quando em produção, no entanto o trabalhador tem direito a descanso semanal);

Dias de laboração por ano: 365;

Períodos de paragem anual: não está previsto;

Variações no regime de funcionamento: não existem;

Número total de trabalhadores previsto: 3.

Descrição das instalações de carácter social

O edifício das instalações sanitárias será dedicado a apoio social, com os seguintes espaços:

- Instalações sanitárias Masculinas e Femininas com lavatório;
- Vestiário com cacifos, lavatório e balneário Masculino e Feminino com um chuveiro.

Descrição da forma de organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho adotada

Foi adotada a modalidade de serviços externos para a implementação e manutenção das medidas de segurança, higiene e saúde no trabalho.

Estudo de identificação de perigos e avaliações de riscos para a segurança, higiene e saúde no trabalho

Após a implementação do projeto apresentado será possível realizar uma avaliação de riscos para a segurança, higiene e saúde no trabalho adequada à realidade da instalação.

Escolha tecnologias que permitam reduzir riscos da utilização de equipamentos e produtos agrícolas

Os equipamentos a instalar serão todos adquiridos novos e com marcação CE, pelo que se assegura que apresentam riscos de utilização minimizados.

Condições de armazenamento e manipulação de produtos inflamáveis tóxicos e outros perigos

Os produtos tóxicos a utilizar na instalação passarão essencialmente pelos desinfetantes a utilizar na fase de desinfeção dos pavilhões, aquando a saída dos bandos. Nas instalações são consumidas cerca de 562 L/ano de produtos desinfetantes (estimativa).

Os produtos desinfetantes são adquiridos à medida que são necessários, contudo no armazém de resíduos existe uma área própria para o seu armazenamento temporário.

As várias ferramentas para a manutenção da instalação também são guardadas nos armazéns de resíduos.

As medidas a aplicar na manipulação destes produtos passarão por:

- Reduzir, ao mínimo, as quantidades de produtos químicos presentes no local de trabalho;
- Manter as embalagens de produtos químicos fechadas e em bom estado de conservação;
- Solicitar aos fornecedores as fichas de dados de segurança;
- Manter os rótulos originais em todas as embalagens;
- Armazenamento dos produtos químicos em local seco e ventilado naturalmente.

Descrição de medidas e meios de prevenção de riscos profissionais incluindo os riscos de incêndio e explosão, adotadas a nível do projeto e as previstas adotar aquando da instalação, exploração e desativação

Acredita-se que o projeto satisfaz as condições aplicáveis ao Regulamento de Segurança Contra Incêndios, nomeadamente compartimentação, saídas para o exterior, resistência ao fogo dos elementos de construção, disposição dos vãos exteriores, acesso ao imóvel e boca-de-incêndio próxima.

Os elementos de construção garantem a resistência ao fogo para minimizar o risco de colapso dos edifícios, durante a evacuação de pessoas, as operações de combate e ainda a limitação da propagação.

Os elementos estruturais, apenas com função de suporte e compartimentação terão a classe de resistência ao fogo EF 30.

O revestimento externo das paredes exteriores, nomeadamente caixilharias e estores, terão a classe MO, assim como as escadas.

Face à utilização dada aos edifícios, não será necessário projeto de segurança.

Prevê-se adotar as seguintes medidas aquando da instalação, exploração:

- Realizar avaliação de riscos por posto de trabalho;
- Sinalizar convenientemente o local onde se encontra a caixa/armário de primeiros socorros, com sinalética, de fundo verde e pictograma branco;
- Desenvolver e implementar as Medidas de Autoproteção adequadas ao estabelecimento, caso aplicável;
- Fornecer formação adequada aos trabalhadores no domínio da segurança e saúde no trabalho, prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros;
- Instalar adequadamente extintores de CO₂ colocados em locais próximos de quadros e equipamentos elétricos e extintores móveis de Pó químico ABC, em locais de maior concentração de riscos;
- Controlar as datas de manutenção dos meios de combate a incêndios;
- Manter permanentemente desobstruídos os acessos a todos os equipamentos (quadros elétricos, meios de extinção, centrais de comando, etc);
- Manter o pavimento regular e estável e livre de qualquer tipo de obstáculos;

- Manter as zonas de passagem arrumadas e livres de objetos;
- Formação/informação aos trabalhadores sobre os riscos presentes nos locais de trabalho;
- Disponibilizar aos trabalhadores instalações sanitárias e de vestiário adequados, com cacifos individuais;
- Dotar as janelas e aberturas para o exterior de redes mosquiteiras;
- Instalar junto dos lavatórios dispositivos adequados de desinfecção e de secagem das mãos;
- Garantir a existência de água corrente fria e quente;
- Promover a utilização dos equipamentos de proteção individual, de acordo com o indicado nas Fichas de Dados de Segurança;
- Solicitar aos fornecedores de produtos desinfetantes as fichas de dados de segurança.

Indicação principais fontes de ruído

Os equipamentos a instalar na exploração são os indicados no subcapítulo “Listagem das máquinas e equipamentos a instalar (quantidade e designação)”.

Todos os equipamentos instalados na exploração são considerados pouco ruidosos para cumprimento das regras de bem-estar animal e a sua montagem será feita no sentido de garantir a máxima insonorização.

Serão levadas a cabo ações de manutenção dos equipamentos no sentido de manter os baixos níveis de ruído.

Os equipamentos instalados na exploração não darão lugar um nível sonoro contínuo equivalente (L_{aeq}) superior ou próximo de 65 dB(A), em qualquer período do dia, pelo que a medição dos níveis sonoros ou a apresentação de planos especiais ou medidas de redução de ruído se mostra desnecessário.

Meios de deteção e alarme para casos de situações de risco

Os equipamentos de alojamento estão equipados com sistema de alarme em caso de falha de abastecimento de energia, situação que é suscetível de criar situações de risco, assim como é indicadora da ocorrência de situações de emergência.

O alarme aciona-se na forma de aviso para o telemóvel do responsável pelos animais.

Os procedimentos escritos, tendo em vista reduzir os riscos de acidentes e as suas consequências

Não existem procedimentos escritos, tendo em vista reduzir os riscos de acidentes e as suas consequências.

Caso aplicável deverá ser elaborado plano de emergência interno.

Os meios de intervenção humanos e materiais em caso de acidente

Serão instalados extintores junto aos quadros elétricos e ainda nos locais identificados como tendo maior risco.

Os meios de socorro internos a instalar e os meios de socorro públicos disponíveis

Estará disponível caixa de primeiros socorros na instalação. Estão disponíveis todos os meios de socorro públicos, mediante necessidade.

Energia

Indicação dos tipos de energia consumida e produzida, explicitando os respetivos quantitativos e etapas e ou equipamentos onde são utilizados

Quadro 8: Tipos de energia consumida

Energia		Consumo anual	Combustível		Equipamento	Etapas e ou equipamentos onde são utilizados
CC1	Elétrica (kWh)	222 736,1	--	--	Posto de transformação (PT)	- Iluminação; - Alimentação; - Abeberamento; - Lavagens; - Ventilação forçada.
CC2	Gasóleo (L)	200	Gasóleo (L)	200	1 Geradores de Emergência	

Identificação das medidas de racionalização implementadas ou justificação fundamentada da sua não implementação

Os edifícios têm um comportamento eficiente em termos energéticos e respondem eficazmente termicamente. O sistema de ventilação será limpo com regularidade para evitar atrito à movimentação das pás. Este sistema é regulado automaticamente, permitindo um funcionamento do equipamento com a máxima eficiência.

Iluminação

Os pavilhões 1 e 2 possuem lâmpadas fluorescentes compactas que permitem um consumo inferior da energia elétrica utilizada. A iluminação é ligada e desligada automaticamente.

Climatização

No Inverno é importante limitar perdas de calor para o exterior através de condução pelas paredes e especialmente teto. Como tal, para reduzir as perdas de calor nos pavilhões, as paredes e tetos dos são revestidas a materiais isolantes (painel Sandwich). As aberturas livres (janelas), serão protegidas com painéis que abrem e fecham automaticamente em sinergia com o sistema de ventilação para o controlo da entrada/saída de ar.

Recursos Hídricos - Águas de Abastecimento

Descrição das origens da água

A água consumida na exploração será proveniente das captações subterrâneas (AC1, AC2 e AC3).

A localização da captação apresenta-se na planta síntese da exploração e o quadro abaixo resume algumas características da captação.

Quadro 9: Descrição das origens da água

Origens da água	Coordenadas	Descrição dos sistemas de tratamento associados	Finalidades
AC1 - Poço	-8.08434 40.55468	Adição controlada de agente desinfetante	Abeberamento, arrefecimento, lavagens, consumo humano e desinfecção de veículos.
AC2 - Furo	-8.08251 40.55429	Adição controlada de agente desinfetante	Abeberamento, arrefecimento, lavagens, consumo humano e desinfecção de veículos.
AC3 - Poço	-8.08486 40.55423	Adição controlada de agente desinfetante	Abeberamento, arrefecimento, lavagens, consumo humano e desinfecção de veículos.

A estimativa realizada no que respeita ao consumo de água para os diferentes usos apresenta-se no quadro abaixo.

Quadro 10: Estimativa do consumo de água proveniente da captação subterrânea (m³)

Uso	Quantidade total (m³/ano)	Cálculos efetuados na estimativa
Abeberamento	8 803,8	88 038 aves x 100 L/ave/ano
Arrefecimento	264,1	88 038 aves x 3 L/ave/ano
Lavagens	40,4	Áreas a lavar (chorume) x 10 L/m²
Instalações sanitárias e limpezas (consumo humano)	46,8	3 trabalhadores x 50 L/trabalhador/dia x 6 dias/semana x 52 semanas/ano
Desinfecção veículos	0,5	Aprx. 1 L/passagem de entrada no arcolúvio
TOTAL	9 155,6	
Consumo diário	25,1	Consumo total/365 dias
Consumo médio mensal	752,5	Consumo diário x 30 dias
Consumo abeberamento (30 dias)	723,6	(Abeberamento postura /365 dias x 30 dias)
Mês de maior consumo	808,0	-

A instalação terá um consumo total de 9 155,6 m³, consumo de água proveniente de três captações.

Devido aos cálculos apresentados corresponderem a uma estimativa, foi solicitado no licenciamento dos furos que fosse acrescentado ao valor de consumo uma margem de erro de 30%.

Dessa forma, a instalação terá um consumo total de 11 902,3 m³ (Consumo de água do furo + margem de erro de 30%).

A exploração possui 3 captações, sendo que todas encontram-se aptas para fornecer na totalidade a exploração, no sentido de se existir um problema numa das captações as outras possam abastecer a exploração na sua totalidade.

Identificação das medidas de racionalização dos consumos de água

O consumo de água está relacionado, na sua grande maioria, com o abeberamento dos animais durante a produção. **A captação irá adicionar de forma controlada um agente desinfetante, para garantir a potabilidade da água. Sendo que existe consumo humano, estão a ser realizadas análises anuais de forma a garantir a qualidade da água e caso seja necessário aplicar outras medidas corretivas para além da adição do agente desinfetante.**

Numa forma a garantir o bem-estar dos animais, não irá ser considerada a diminuição dos consumos de água para abeberamento, porque este está relacionado com o tipo de alimentação e o acesso permanente à água durante toda a produção, fator que é considerado como uma obrigação. Desta forma, não é aceitável tentar reduzir os consumos de água para este uso, contudo para uma melhor racionalização do recurso serão aplicadas medidas para garantir um eficiente uso do mesmo.

As medidas de racionalização de água aplicadas serão:

- Manutenção e inspeção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações de forma a detetar e corrigir eventuais fugas;
- Manutenção dos sistemas de fornecimento de água aos animais, que constitui atualmente um sistema de elevada eficácia e que minimiza significativamente o consumo global de água na exploração;
- Utilização de água sob pressão;
- Os bebedouros existentes nos pavilhões serão automáticos por forma a não haver desperdícios de água, existindo um bebedouro do tipo pipeta em cada pavilhão.

Recursos Hídricos - Águas residuais

Origem das águas residuais (identificação das diferentes tipologias, características físico-químicas e biológicas, volumes produzidos e rejeitados, localização dos pontos de descarga e/ou dos locais de destino final com recurso a coordenadas no sistema de referência PT-TM06/ETRS89)

Águas residuais domésticas

As águas residuais produzidas na instalação são de origem doméstica e instalações sanitárias.

A exploração possui duas fossas com poço absorvente, fossa ES1 e fossa ES2.

A fossa ES2 encontra-se ligada à moradia atualmente desativada, dessa forma, não existe produção de águas residuais e consequentemente encaminhamento para a fossa.

A fossa ES1, por sua vez, encontra-se ligada à moradia antiga, recentemente alterada para armazém de resíduos e subprodutos e às instalações sanitárias, sendo que a mesma recebe as águas residuais domésticas produzidas na instalação (instalações sanitárias com balneários e desinfecção de veículos), encaminhadas através de tubagem fechada.

O encaminhamento das águas residuais domésticas provenientes da instalação é realizado através de tubagem fechada para as fossas com poço absorvente. As águas residuais têm como destino final o solo.

No quadro seguinte, resumem-se as informações sobre a origem e encaminhamento das águas residuais domésticas.

Quadro 11: Resumo das informações sobre a origem das águas residuais domésticas

Linhas de tratamento	Tipo de Efluente	Origem do Efluente	Destino	Licenciamento
ES1	AR domésticas	Instalações Sanitárias	Solo	Solicitado no âmbito do presente processo LUA
ES2	AR domésticas	Moradia desativada	Solo	Solicitado no âmbito do presente processo LUA

A autorização da rejeição foi solicitada no âmbito do LUA, através do SILiAmb, de forma a manter o processo da instalação uniformizado na plataforma.

O sistema de recolha de chorume (águas residuais de lavagem), encontra-se descrito no PGEP, enviado para aprovação como parte integrante do presente processo.

Águas pluviais

A instalação não possui rede de drenagem de águas pluviais. As águas são direcionadas graviticamente para terrenos de cota inferior e/ou infiltram-se no solo.

Caracterização das linhas de tratamento, dimensionamento dos órgãos, com indicação das respetivas eficiências e sistemas de monitorização

A caracterização das linhas de tratamento associadas ao chorume encontra-se integralmente descrita no PGEP enviado para aprovação, que faz parte integrante do presente processo.

Apresentação das medidas preventivas previstas para a mitigação da contaminação de solos e águas

Neste ponto são apresentadas as medidas preventivas previstas para a mitigação da contaminação das águas e dos solos. Estas medidas são as apresentadas ao longo de todo o processo.

- Definição de uma área de trabalho o mais limitada possível com interdição de ocupação de áreas não impermeabilizadas, a fim de evitar danos nos terrenos circundantes à zona de intervenção;
- Garantir as boas condições físicas do sistema de encaminhamento de estrume e chorume, no sentido de evitar situações de contaminação das águas pluviais nas instalações, devendo também ser assegurada a periodicidade adequada da limpeza deste sistema;
- Proceder à adequada manutenção de veículos de transporte afetos à exploração, de modo a evitar derrames de óleos e combustíveis no solo.
- Manter o PGEP aprovado e cumprir as condições impostas pelas entidades competentes;
- Durante o carregamento do estrume e da retirada deste material para o destino final, deverá evitar-se que o material seja vertido no solo, devendo proceder-se à limpeza imediata do local, caso esta situação ocorra;
- Garantir as boas condições do sistema de recolha de estrume (passadeiras), no sentido de evitar situações acidentais derrame deste efluente, assegurando a periodicidade adequada da sua limpeza;
- Assegurar que todo o estrume e chorume produzido na exploração, é encaminhado para o sistema de retenção correspondente;
- Garantir a estanquicidade e boas condições físicas das estruturas de armazenamento dos efluentes;
- Efetuar o armazenamento temporário de efluentes pecuários (chorume), nas estruturas de retenção existentes (fossas estanques);

- Durante a recolha de estrume deve evitar-se que o material seja vertido no solo (na zona da trasfega), devendo proceder-se à limpeza imediata do local, caso esta situação ocorra;
- Manutenção periódica dos sistemas de recolha de águas residuais existentes nos pavilhões, de forma a evitar problemas de funcionamento, fugas ou estagnação de água/dejetos que possam potenciar contaminações;
- Adotar boas práticas de utilização da água, nomeadamente:
 - **Limpeza das instalações dos animais e dos equipamentos com aparelhos de alta pressão depois de cada ciclo de produção;**
 - Calibração periódica dos bebedouros, de modo a evitar derrames;
 - Detecção e reparação de fugas.
- Assegurar o armazenamento temporário dos cadáveres e ovos partidos em estrutura adequada, para posterior encaminhamento para eliminação em Unidade de Transformação de Subprodutos de Origem Animal;
- Manter em funcionamento um adequado sistema de gestão de resíduos que permita o seu correto armazenamento e encaminhamento para destino final adequado, evitando a contaminação, não só dos recursos hídricos, mas também dos solos.

Emissões

Identificação de fontes de emissão difusa, sua caracterização e descrição das medidas implementadas para a sua redução

Quadro 12: Identificação de fontes de emissão difusa

Cód.	Origem	Caraterização	Descrição das medidas implementadas para a redução
ED1	Pavilhão 1	Metabolismo animal (excrementos) NH ₃ , CH ₄ , N ₂ O e partículas	Para reduzir as emissões de poeiras de cada alojamento animal, a MTD consiste em aplicar alimentação <i>ad libitum</i> e utilizar alimentos húmidos ou granulados ou acrescentar matérias-primas gordurosas ou agentes aglutinantes aos sistemas de alimentos secos; Gestão nutricional da alimentação fornecida às aves, uma vez que lhes são fornecidas rações com fórmulas adequadas à sua idade e grau de desenvolvimento, permitindo aferir que uma vez que são fornecidos os nutrientes estritamente necessários, a quantidade de nutrientes excretada é também reduzida; É MTD a monitorização do azoto total e o fósforo total excretados no estrume através de estimativa, recorrendo à utilização de fatores de emissão (conforme realizado através do Formulário PRTR);
ED2	Pavilhão 2		É MTD a monitorização das emissões de poeiras de cada alojamento para animais, recorrendo à utilização de fatores de emissão, conforme apresentado no Relatório Ambiental Anual e PRTR; É MTD com a finalidade de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes dos alojamentos para galinhas poedeiras, a utilização de tapetes transportadores de estrume (no caso de aviários). Os pavilhões possuem tapetes transportadores para remover parcialmente o estrume dos pavilhões 1 e 2, devido a algum estrume cair no pavimento e só ser recolhido no final do ciclo de produção. Existem passareiras de recolha de estrume como medida de mitigação adicional. Instalação utiliza material de cama nos pavilhões 1 e 2 e não possui fossa para estrume. Os pavilhões, dotados de equipamentos de ventilação forçada, levam também à secagem parcial dos dejetos produzidos permitindo baixar significativamente a intensidade das fermentações, reduzindo-se, assim, a libertação de cheiros desagradáveis e as perdas de azoto por volatilização.

Caracterização Quantitativa e Qualitativas dos Resíduos Produzidos

Identificação das etapas do processo geradoras de resíduos, com a identificação dos resíduos perigosos/ não perigosos gerados

Os resíduos produzidos neste tipo de instalação são pouco significativos quando comparados com a quantidade anual de subprodutos produzida. A sua gestão será feita conscienciosamente no que respeita à sua separação para posterior valorização ou tratamento.

Apresenta-se abaixo a caracterização dos resíduos produzidos na instalação.

Quadro 13: Caracterização dos resíduos produzidos na instalação

Cód.	Código LER	Descrição	Origem	Quantidade (t/ano)	Responsável pelo Transporte	Responsável pela Operação
RN1	20 01 01	Papel e cartão	Maneio / Atividades administrativas	0,1	Serviços Multimunicipais	Serviços Multimunicipais
RN2	20 01 39	Plásticos	Maneio / alimentação trabalhadores	0,1	Serviços Multimunicipais	Serviços Multimunicipais
RN3	20 03 01	Resíduos indiferenciados equiparados a urbanos	Limpeza dos pavilhões/ atividades domésticas/sociais/ administrativas da instalação	0,25	Serviços Multimunicipais	Serviços Multimunicipais
RN4	15 01 06	Embalagens de medicamentos veterinários	Medicação das aves, maneio	0,05	Operador	Inogen, Lda. (aderente Valormed)
RP1	*15 01 10	Embalagens contaminadas	Desinfeção da água, dos pavilhões e arco de desinfeção de veículos	0,05	Operador	Natureza Verde, Lda.
RP2	*20 01 21	Lâmpadas fluorescentes contendo mercúrio	Iluminação	0,05	Operador	Natureza Verde, Lda.

Parte dos resíduos produzidos são equiparados a urbanos, sendo a sua gestão assegurada pelos municípios, de acordo com o artigo 5.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (DL n.º 178/2006 de 5 de setembro, republicado pelo DL73/2011 de 17 de junho), que se refere ao princípio da responsabilidade pela gestão. Assim, os resíduos não perigosos identificados são recolhidos por toda a instalação e levados para o armazém de resíduos onde são devidamente segregados e posteriormente colocados no ecoponto mais próximo, pelo que não irá recorrer-se a empresas licenciadas para o fazerem. Os resíduos de embalagens de medicamentos veterinários são armazenados no armazém de resíduos e entregues na empresa Inogen, Lda.

Os resíduos perigosos produzidos são armazenados no armazém de resíduos (PA1) e são depois entregues na empresa Natureza Verde – Gestão de Resíduos, Lda., autorizada para receber os resíduos *15 01 10.

A manutenção de veículos é realizada por entidades externas, pelo que não existe produção de óleos usados na exploração.

Nesta exploração não são produzidos resíduos Hospitalares – GIV cortantes/perfurantes (resíduos de agulhas de vacinação). Verifica-se que as agulhas, utilizadas em instrumentos específicos de vacinação, são reutilizadas, após esterilização através de fervura.

A empresa não possui veículos próprios e não é realizada fumigação.

Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento

A armazenagem dos resíduos perigosos (embalagens contaminadas) e resíduos não perigosos é efetuada em local destinado a esse efeito (antiga moradia à entrada da instalação, do lado esquerdo), operado de forma a impedir a ocorrência de qualquer derrame ou fuga, evitando situações de potencial contaminação do solo e/ou água.

Cada contentor será identificado com um rótulo indelével e permanente onde consta a identificação dos resíduos, de acordo com a classificação do resíduo em termos LER (Portaria n.º 209/2004, de 3 de março). Existirão ainda, distribuídos pela instalação contentores de plástico, para armazenagem temporária de resíduos indiferenciados equiparados a RSU, que são mais tarde colocados nos contentores municipais existentes no exterior da instalação.

Caracterização dos Subprodutos e Efluentes pecuários gerados na atividade

Identificação das etapas do processo geradores de efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) com a identificação dos EP e SPA gerados

Subprodutos de Origem Animal (SPA) identificados

O Regulamento (CE) n.º 1069/2009, de 21 de outubro estabelece as regras sanitárias relativas aos subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano. Neste diploma são definidas as regras de sanidade animal e de saúde pública aplicáveis à recolha, transporte, armazenagem,

manutenção, transformação e utilização ou eliminação de subprodutos animais. Este regulamento tem as suas medidas de execução definidas no Regulamento (UE) n.º 142/2011 de 25 de fevereiro de 2011.

De acordo com este regulamento os excrementos, o chorume e os cadáveres são considerados subprodutos de categoria 2 e os ovos partidos de categoria 3. No entanto, uma vez que os excrementos e chorume são regulamentados por legislação específica relativa à gestão de efluentes pecuários, apenas se identificam os cadáveres de aves e ovos partidos como SPA.

Quadro 14: SPA e EP identificados

Cód.	Categoria	Caracterização	Origem	Quantidade	Responsável pelo Transporte	Responsável pela Operação
SPAP1	M2	Estrume de aves	Metabolismo aves	1 385,7 ton/ano	no âmbito do PGEP	no âmbito do PGEP
SPAP2	M2	Cadáveres de aves	Metabolismo aves	3,2 ton/ano	ETSA Log, SA	ITS, SA
SPAP3	M3	Ovos partidos	Recolha e pré-seleção de ovos	0,15 ton/ano	ETSA Log, SA	ITS, SA
SPAP4	M2	Chorume	Lavagem de pavilhões	40,4 m³/ano	no âmbito do PGEP	no âmbito do PGEP

As medidas para a melhoria contínua na gestão dos cadáveres aplicadas são:

- Controlo veterinário permanente de forma a evitar e minimizar os níveis de mortalidade;
- Armazenamento temporário dos cadáveres em local fechado, refrigerado e próprio, maximizando as condições de higiene e salubridade;
- Seleção de Unidades de Tratamento de Subprodutos devidamente licenciadas pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) para o tratamento dos subprodutos;
- Seleção de transportadores devidamente licenciados pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV);
- Acompanhamento do adequado preenchimento das guias de acompanhamento de subprodutos e retenção do original e cópia dos exemplares convenientemente preenchidas pelo transportador e pelo destinatário.

Efluentes pecuários (EP) identificados

Os excrementos são o subproduto que, devido à quantidade produzida, apresenta maior impacto ambiental, devendo ser gerido conscienciosamente no que respeita à sua valorização nos terrenos agrícolas de terceiros.

No entanto, nos pavilhões 1 e 2 produção de ovos no solo, devido às aves poderem esgravatar sobre os excrementos e às temperaturas que se fazem sentir nos mesmos, os excrementos apresentam uma taxa de humidade muito baixa, promovendo uma minimização das quantidades produzidas no final. Desconhece-se, no entanto, a percentagem de redução.

Na fase de limpeza e desinfecção dos pavilhões, após a saída dos bandos, há produção de chorume, pelo que a exploração será dotada de fossas estanques próprias para o efeito. O Plano de Gestão dos Efluentes Pecuários foi elaborado tendo em conta a produção de chorume e o título da captação contempla o consumo de água associado à lavagem dos pavilhões.

A gestão dos diferentes efluentes pecuários está legislada de forma integrada na regulamentação das atividades pecuárias, previstas no NREAP.

Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento

A exploração não possui armazém de estrume, dessa forma o estrume produzido nas instalações será encaminhado para uma unidade técnica licenciada nos períodos em que não é possível a realização de valorização agrícola de terceiros, dado que normalmente os excrementos são removidos diretamente das passadeiras de recolha para os reboques de terceiros e transportados para o destino final.

Prevê-se a produção anual de cerca de 3,2 ton de cadáveres nas instalações e 0,15 ton de ovos partidos.

Os cadáveres de animais são recolhidos diariamente dos pavilhões para recipientes plásticos localizados em cada pavilhão (capacidade unitária de 50 L).

A exploração possui uma arca congelador doméstica de 500L, com capacidade para armazenar até 200 kg de cadáveres e ovos partidos, localizada na antiga moradia à entrada da exploração (lado esquerdo). A recolha destes subprodutos é realizada mensalmente.

Faz parte integrante do presente projeto de Autorização do Exercício da Atividade Pecuária, o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da exploração, elaborado de acordo com a Portaria 631/2009, de 9 de junho.

No PGEP da exploração é calculada a produção anual de excrementos, com base no Anexo II do Código de Boas Práticas Agrícolas, assim como de chorume.

Indicação do destino dado aos EP e SPA e quantidade para cada destino

O transporte e destruição dos cadáveres será realizado pela ETSA, Lda. e pela ITS, SA, respetivamente.

Cada entrega é acompanhada do preenchimento de uma guia de acompanhamento de subprodutos, documento que servirá de documento de monitorização dos cadáveres produzidos.

Faz parte integrante do presente projeto de Autorização do Exercício da Atividade Pecuária, o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da exploração, elaborado de acordo com a Portaria 631/2009, de 9 de junho.

No PGEP são identificados os destinos dos efluentes pecuários e medidas de monitorização.